

PORTARIA Nº 008 – de 06 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal **GLECI MARIA DALMUTT**, RG 2.175.627, gratificação de 100% sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 02 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 06 de março de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete